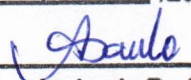


MEMORANDO nº. 0169/2024

Ipixuna-Am, 20 de fevereiro de 2024.

A Exma. Senhora.
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna
Avenida Varcy Herculano, S/Nº - Centro
69.890-000 - Ipixuna-Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
Processo nº 0569 / 20 24
Data 20 / 02 / 20 24

Responsável pelo Protocolo

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar constantemente transporte de carga, como medicamentos, material odontológicos, material hospitalar, EPI dentro outros materiais necessários e também no transporte de passageiros, no trecho Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Acre/Ipixuna-Am, motivo pelo qual, devido à demanda de atendimentos realizados nas Unidades Básica de Saúde, Unidade Hospitalar de Ipixuna e Postos de Saúde da zona rural do município de Ipixuna-Am.

Diante do exposto viemos solicitar de vossa Excelência a realização de um **processo licitatório** no sentido de habilitar uma empresa para transporte de carga e passageiros, para realização dessas atividades quando necessário.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Tharsis Santos Costa
Secretario Municipal de Saúde
Decreto Nº 112/2022 - GAB/Pref.
IPIXUNA - AM

Todos juntos por um novo tempo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela demanda: Tharsis Santos Costa	Decreto: 112/2022Gab. Pref
E-mail: semsa.ipixuna@gmail.com	Telefone: 92 98119 0501

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fornecimento de passagens e fretes fluviais destinado a pacientes encaminhados para a cidade de Cruzeiro do Sul / Acre através da Atenção Primária Básica de Saúde e Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima para o ano de 2024.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

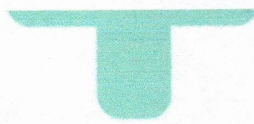
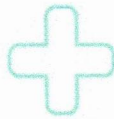
A Secretaria Municipal de Saúde, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagem e frete fluvial para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ipixuna e demais secretarias que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. A contratação pretendida permitirá atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima dando agilidade ao encaminhamento de pacientes que não podem fazer seu tratamento de saúde na cidade de Ipixuna / Amazonas devido a carência de especialidades e estrutura de alta complexidade.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em passagem e frete fluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

O volume de serviços necessário para atender à necessidade.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QT	UF
1	PASSAGEM DE LANCHA, Descrição: Prestação de serviço de lancha (reserva, fretes, diárias, remarcação), no trecho Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Acre.	600	UND.



2	PASSAGEM DE LANCHAS, Descrição: Prestação de serviço de lancha (reserva, fretes, diárias, remarcação), no trecho Cruzeiro do Sul-Acre /IPIXUNA-Am.	600	UND.
3	FRETE DE VOLUME no trecho IPIXUNA-Am/Cruzeiro do Sul-Acre.	1.000	UND.
4	FRETE DE VOLUME no trecho Cruzeiro do Sul-Acre /IPIXUNA-Am.	1.000	UND.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados deverão estar disponíveis a partir do dia 31/02/2024, em função do término da vigência da contratação atual.

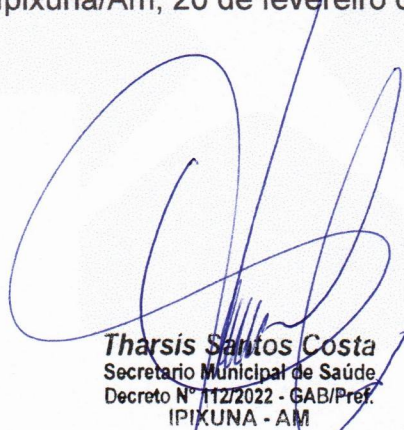
6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/ Execução: 45 dias

Local e horário da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Varcy Herculano, S/Nº - Centro
69.890-000 - IPIXUNA-Am

IPIXUNA/AM, 20 de fevereiro de 2024



Tharsis Santos Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 112/2022 - GAB/Pref.
IPIXUNA - AM

Tharsis Santos Costa
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 112/2022 Gabinete Prefeita

OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MEMORANDO Nº 130/2024 – GAB/SEMED

Ipixuna – AM, 20 de FEVEREIRO de 2024.


A Exma. Senhora
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna.
Avenida Varcy Herculano S/N - Centro
CEP: 69.890-000
IPIXUNA – AM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
Processo nº 0571 /20 24
Data 20 / 02 /20 24
Arzulo
Responsável pelo Protocolo

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o processo licitatório para contratação de empresa especializada no transporte fluvial para fornecimento de passagens e frete de volumes para atender a necessidade da Secretaria de Educação no trecho: Ipixuna-Am a Cruzeiro do Sul – Acre e Cruzeiro do Sul – Acre a Ipixuna –Am. Conforme o anexo.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


M^{te} Vilany Monteiro de Oliveira
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 007/2021
Ipixuna/AM

PASSAGENS E FRETES FLUVIAL

ITEM	PRODUTO	QT	UF
1	PASSAGEM DE LANCHAS, Descrição: Prestação de serviço de lancha (reserva, fretes, diárias, remarcação), no trecho Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Acre.	100	UND.
2	PASSAGEM DE LANCHAS, Descrição: Prestação de serviço de lancha (reserva, fretes, diárias, remarcação), no trecho Cruzeiro do Sul-Acre /Ipixuna-Am.	100	UND.
3	FRETE DE VOLUME no trecho Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Acre.	200	UND.
4	FRETE DE VOLUME no trecho Cruzeiro do Sul-Acre /Ipixuna-Am.	320	UND.

Mª Vilany Monteiro de Oliveira
M^a Vilany Monteiro de Oliveira
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 007/2021
Ipixuna/AM

Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS

Proc. nº
Folha nº
Rubrica:



MEMORANDO Nº 076/ SEMAS-2024

Ipixuna-Am, 21 de Fevereiro de 2024

A Exma. Senhora
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Processo nº 0588 /20 24

Data 21 / 02 /20 24

Paula
Responsável pelo Protocolo

ASSUNTO: Solicitação do Processo Licitatório 2024

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, e em atendimento ao disposto na Assistência Social, que através desta solicito autorização para abertura de Processo Licitatório cujo objeto seja o fornecimento de passagens Fluviais para atender as demandas do desta secretária que é referente a passagens de lancha no trecho Ipixuna- Am /Cruzeiro do Sul- Ac e Cruzeiro do Sul/ Ipixuna Am , para pessoas carentes com vulnerabilidade social. E fretes de volumes no trecho Ipixuna- Am /Cruzeiro do Sul- Ac e Cruzeiro do Sul/ Ipixuna Am.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

FONTE DE RECURSO: RECURSO PROPRIO

Simone
Márcia Simone Silva de Souza
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto nº 035/2022

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PASSAGEM DE LANCHA , Descrição: Prestação de serviço de lancha (reserva, fretes, diárias, remarcação), no trecho Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Acre .	105 UND
02	PASSAGEM DE LANCHA , Descrição: Prestação de serviço de lancha (reserva, fretes, diárias, remarcação), no trecho Cruzeiro do Sul-Acre /Ipixuna Am	105 UND
03	FRETE no trecho Ipixuna Ipixuna-AM a Cruzeiro do Sul - AC .	195 UND
04	FRETE no trecho Ipixuna Cruzeiro do Sul -AC a Ipixuna - AM .	215 UND



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



MEMO N. 026/SEMAD/2024

Ipixuna-Am, 23 de Fevereiro de 2024

A Exma., Sra.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Processo nº 0627 / 20 24

Data 23 / 02 / 20 24

Paulo
Responsável pelo Protocolo

Assunto: **Solicitação de Processo Licitatório Para Agenciamento de Passagens e Fretes Via Fluvial**

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a relação do pedido de Passagem Fluvial e Fretes de volumes, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. Conforme relação em anexo.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
EVANIR CORDEIRO VIEIRA

Chefe de Gabinete

**PASSAGEM FLUVIAL E FRETE VIA FLUVIAL PARA O GABINETE DA
PREFEITA**

ANEXO

Item	Discriminação	Und	Quantidade
01	PASSAGEM FLUVIAL TIPO LANCHA-JATO , Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Fluvial de Lancha-Jato, compreendendo (reserva, fretes, diárias; remarcação), no trecho Ipixuna/Am – Cruzeiro do Sul/Ac.	UND	55
01	PASSAGEM FLUVIAL TIPO LANCHA-JATO , Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Fluvial de Lancha-Jato, compreendendo (reserva, fretes, diárias; remarcação), no trecho Cruzeiro do Sul/Ac/Ipixuna/Am	UND	55
01	FRETE FLUVIAL DE VOLUME em Lancha-Jato no trecho Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Ac	UND	85
01	FRETE FLUVIAL DE VOLUME em Lancha Jato no trecho Cruzeiro do Sul-Ac/ Ipixuna-Am.	UND	85



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMO N. 039/SEMAD/2024

Ipixuna-Am, 23 de Fevereiro de 2024

A Exma., Sra.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Processo nº 0630 /20 94

Data 23 / 02 /20 94

Paula
Responsável pelo Protocolo

Assunto: **Solicitação de Agenciamento de Passagens e Fretes Fluvial**

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a relação do pedido de Passagem Fluvial e Fretes de volumes, para atendimento das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Ipixuna, exceto Saúde, Educação e Assistência Social, no trecho Ipixuna/Am/Cruzeiro do Sul/Ac e Cruzeiro do Sul/Ac/Ipixuna/Am, sendo que os servidores e chefes de setores das secretarias municipais, necessitam se deslocar nos devidos trechos para tratar de assuntos referentes as suas secretarias e setores, conforme relação em anexo.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO CRISTIANO O. DA SILVA

Subsecretario Mun. de Administração

Decreto nº 055/2021

Francisco Cristiano O. Silva

Sub. Sec. de Administração
Decreto nº 055/2021

PASSAGEM FLUVIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

Item	Discriminação	Und	Quantidade
01	PASSAGEM FLUVIAL TIPO LANCHAJATO , Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Fluvial de Lancha-Jato, compreendendo (reserva, fretes, diárias; remarcação), no trecho Ipixuna/Am – Cruzeiro do Sul/Ac.	UND	80
01	PASSAGEM FLUVIAL TIPO LANCHAJATO , Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Fluvial de Lancha-Jato, compreendendo (reserva, fretes, diárias; remarcação), no trecho Cruzeiro do Sul/Ac/Ipixuna/Am	UND	80
01	FRETE FLUVIAL DE VOLUME em Lancha-Jato no trecho Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Ac	UND	115
01	FRETE FLUVIAL DE VOLUME em Lancha Jato no trecho Cruzeiro do Sul-Ac/ Ipixuna-Am.	UND	160



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Vacyr Herculanio, s/n – Centro CEP 69.890-000



Memo. nº 017/2024 / SEFIN

Ipixuna/AM, 26 de fevereiro de 2024.

A Exma. Senhora
Maria do Socorro de Paula Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
Processo nº 0640 /20 24
Data 26 / 02 /20 24
Paulo
Responsável pelo Protocolo

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, visando atender as necessidades desta secretaria, sirvo-me do presente solicitar autorização e posterior processo licitatório a contratação de empresa especializada no transporte fluvial tipo expresso, para fornecimento de passagens e frete de volumes conforme quantidades previstas no anexo nos Trechos: Ipixuna – Am a Cruzeiro do Sul – Acre e Cruzeiro do Sul – Acre a Ipixuna – Am.

Sem mais, sirvo-me do presente para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Gerbeson Eraldo V. Ferreira
Subsecretário Municipal de Finanças
Gerbeson Eraldo V. Ferreira
Subsecretário de Finanças
Decreto nº 030/2021



ANEXO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO SERVIÇOS
01	24	PAX	Passagem de Lancha no Trecho Ipixuna – AM a Cruzeiro do Sul - Acre
02	24	PAX	Passagem de Lancha no Trecho Cruzeiro do Sul – Acre a Ipixuna – AM
03	48	UND	FRETE de Volumes no Trecho Ipixuna – AM a Cruzeiro do Sul – Acre
04	48	UND	FRETE de Volumes no Trecho Cruzeiro do Sul – Acre a Ipixuna – AM.

Gerbeson Eraldo V. Ferreira
Subsecretário Municipal de Finanças

Gerbeson Eraldo V. Ferreira
Subsecretário de Finanças
Decreto nº 030/2021